

Papel Timbrado da empresa  
(modelo)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA**

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.

Ao  
Conselho Federal de Educação Física – CONFEF  
Rua do Ouvidor nº 121 – 7º andar – Centro

Prezado Senhores:

Declaramos para os fins da REABERTURA DO CONVITE nº 10/2015, a ser realizada em 18 de setembro de 2015, que não há fato superveniente impeditivo à nossa participação e, ocorrendo, este será informado incontinenti ao CONFEF.

Atenciosamente,

---

Assinatura do representante da empresa  
RG  
Cargo  
Carimbo da empresa

Notas:

1 – A Carta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa que tenha poderes para constituir mandatário.